



## JUSTIFICATIVA

**Importante acrescentar no PPA, no Programa de Realização de Direitos a previsão de fornecimento gratuito de absorventes higiênicos para corpos que menstruam em Unidades Básicas de Saúde e Escolas públicas municipais.**

**Compreende-se que este é um direito à saúde garantido na Constituição Federal nos artigos 6º, 196, assim como reflete também no direito à educação de crianças e jovens que muitas vezes faltam ou deixam de frequentar as escolas por impossibilidade de comprar os absorventes em seus períodos menstruais. Este é um dos fatores da evasão escolar.**

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

Laiz Perrut Marendino  
Vereador Laiz Perrut - PT

Tallia Sobral Nunes  
Vereador Tallia Sobral - PSOL

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC

